

**RESOLUÇÃO Nº 46, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO TJAL Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO DESEMBARGADOR EDGAR VALENTE DE LIMA (SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA) POR OUTRAS ENTIDADES.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Eletrônico – Outros Procedimentos nº 2016/6.932 vol. 1; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2016.6936, e o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sessão realizada nesta data;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O parágrafo único, do art. 1º, da Resolução TJAL nº 4, de 27 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** É proibida a cessão de uso das dependências do Edifício Desembargador Edgar Valente de Lima, sede do Tribunal de Justiça.

**Parágrafo único** Poderá haver exceção à proibição de que trata o *caput* do art. 1º quando a cessão for solicitada pelos Chefes dos demais poderes do Estado, ou do Ministério Público, para a realização de solenidade que venha ser considerada relevante por declaração do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, mediante responsabilização por eventuais danos que venham a ser causados.”  
(NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DES. JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA  
PRESIDENTE

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY